



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

DECRETO LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 0002/2025 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO
HONORÍFICO DE CIDADÃO CARAÚBENSE AO SENHOR NAELSON DOS SANTOS MOURA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARAÚBAS
CASA PLÁCIDO FERREIRA DE LIRA

Decreto Legislativo nº 02/2025

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Caraúbas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Egrégio Plenário desta Casa de Leis aprovou e a presente Mesa Diretora promulga o seguinte Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Vereadora Maria Adriana do Nascimento:

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO
HONORÍFICO DE CIDADÃO CARAÚBENSE
AO SENHOR NAELSON DOS SANTOS
MOURA E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1 – Fica instituída a concessão de Título Honorífico de Cidadão Caraúbensense ao Senhor Padre Naelson dos Santos Moura, ante a nobreza e excelência na prestação de seus serviços eclesiais enquanto esteve ordenado na Paróquia de São Pedro, no Município de Caraúbas – PB.

Art. 2 – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sem mais, reitero os votos de estima e apreço.

Caraúbas – PB, 15 de abril de 2025.

PEDRO DA SILVA NEVES

VEREADOR PRESIDENTE



FRANCISCO VANDERLAN SANTOS DE MELO

VEREADOR VICE – PRESIDENTE



JANICLEIA SILVA DE ALMEIDA BEZERRA

VEREADORA - 1ª SECRETÁRIA